

Divulgação de Ajuste de Leiaute – Fiscalização de Receitas (FR) Aplicável ao Exercício de 2023

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Controle Externo, com fulcro no § 1º do art. 6º da [Resolução TCE/MS nº 49/2016](#), comunica a todos os seus jurisdicionados que foram realizados ajustes de leiaute (alterações de linhas) no Anexo 10 – Comparativo entre a Receita Orçada e a Arrecadada (XML nº 10), periodicidade bimestral, aplicável ao **exercício 2023**, em razão da atualização do Ementário da Natureza da Receita/2023, promovida pelo Ministério da Economia/Secretaria Especial de Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional, [Portaria STN/MF nº 277, de 26 de Abril de 2023](#).

A Portaria Municipal FR/2023 atualizada, para consulta dos leiautes e testes dos arquivos, está disponível no Portal do Jurisdicionado e-Contas, menu “[Modelos](#)”.

As solicitações de esclarecimentos ou dúvidas devem ser formalizadas exclusivamente pelo “**Jurisdicionado**”, devidamente cadastrado no Sistema e-CJUR, nos termos da [Resolução TCE/MS nº 65/2017](#) e encaminhadas no e-mail atendimento@tce.ms.gov.br contendo a descrição detalhada da ocorrência ou do assunto para o qual necessita esclarecimento, arquivos “.xml” e telas do sistema, conforme o caso.

Eduardo dos Santos Dionizio

Diretor da Secretaria de Controle Externo – SECEX/TCE-MS

Este texto não substitui o publicado no [DOE TCE/MS nº 3426](#), do dia 12 de maio de 2023.